


**UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA**

Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

 Avenida João Naves de Avila, 2121, Bloco 3P - Bairro Santa Mônica, Uberlândia-MG, CEP 38400-902  
 Telefone: +55 (34)3239-4957 - www.progep.ufu.br - secretaria@progep.ufu.br

**EDITAL PROGEP Nº 78/2023**

29 de maio de 2023

Processo nº 23117.005371/2023-71

**Edital complementar ao Edital PROGEP nº 70/2023**
**Concurso público para contratação de professor efetivo.**

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA, no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência que lhe foi outorgada por meio da Portaria de Pessoal UFU nº 1288, de 05/04/2021, do Reitor da Universidade Federal de Uberlândia, publicada no Diário Oficial da União em 06/04/2021, seção 2, p. 43; e tendo em vista o que estabelecem a Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, a Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012, bem como o Decreto nº 7.485, de 18 de maio de 2011, alterado pela Portaria Interministerial nº 316, de 9 de outubro de 2017, e o Decreto nº 8.260, de 29 de maio de 2014, e o Decreto nº 9.739, de 28 de março de 2019; e também o Estatuto e o Regimento Geral da UFU, a Resolução CONDIR nº 2/2021 e demais legislações pertinentes, torna públicas as especificações do concurso público para contratação de professor efetivo, conforme Edital PROGEP nº 70/2023

**1. ESPECIFICAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO**

- 1.1. Unidade acadêmica: Faculdade de Medicina Veterinária.  
 1.2. Campus de atuação: Umuarama e Glória, localizado na cidade de Uberlândia / MG.  
 1.3. Descrição da vaga:

Área/subárea	Número de vagas	Qualificação Mínima Exigida	Regime de trabalho
Produção Animal/Equinocultura	1 (uma)	Graduação em Medicina Veterinária ou Zootecnia com doutorado em Produção Animal	Dedicação exclusiva

- 1.4. Disciplinas a serem ministradas: Equinocultura, Bubalinocultura, Produção de Equinos e quaisquer outras disciplinas determinadas pela Unidade, correlatas à área do concurso público.
- 1.5. Conteúdo programático:
- 1.5.1. Anatomia funcional, andamento e exterior dos equídeos  
 1.5.2. Controle sanitário, zootécnico e reprodutivo  
 1.5.3. Raças e suas origens  
 1.5.4. Idade dos equinos - avaliação da cronometria dentária  
 1.5.5. Materiais de contenção e arreamento para equídeos  
 1.5.6. Tipos de pelagens dos equídeos  
 1.5.7. Construções para criação de equídeos  
 1.5.8. Nutrição e Alimentação (volumoso e concentrado)  
 1.5.9. Raças e suas finalidades e tipos de criação de bubalinos  
 1.5.10. Manejo produtivo e reprodutivo dos búfalos

- 1.6. Referencial bibliográfico:
- 1.6.1. CINTRA, A. G. C. Alimentação equina: nutrição, saúde e bem-estar. São Paulo: Roca, 2016. 354 p.
- 1.6.2. CINTRA, A. G. C. O cavalo: características, manejo e alimentação. São Paulo: Roca, 2011. 384 p.
- 1.6.3. FRAPE, D. L. Nutrição & alimentação de equinos. 3. ed. São Paulo: Roca, 2008. 602 p. 5.
- 1.6.4. GUILHON, P. Doma racional interativa. Viçosa: Aprenda Fácil, 2003. 207 p. JONES, W. E. Genética e criação de cavalos. São Paulo: Roca, 1987. 666 p.
- 1.6.5. LEWIS, L. D. Nutrição clínica equina: alimentação e cuidados. São Paulo: Roca, 2000. 710 p.
- 1.6.6. REZENDE, A.S.C. Pelagem dos equinos: Nomenclatura e Genética, 4 ed., 2019
- 1.6.7. TORRES, A.P.; JARDIM, W.R. Criação do cavalo e de outros equinos, 3 ed. 1992

## 2. MODALIDADES DE AVALIAÇÃO

- 2.1. O concurso será composto das seguintes provas e fases:

Fase	Avaliação	Caráter	Peso
1ª Fase:	Prova escrita	Eliminatório e classificatório	1
2ª Fase:	Prova didática	Eliminatório e classificatório	1
3ª Fase:	Análise de títulos	Classificatório	1

- 2.2. Cronograma previsto:

Atividade	Data	Horário	Local
Prova escrita	30/07/2023	13h10	Bloco 3Q, no Campus Santa Mônica, na Av. João Naves de Ávila, nº 2121, no Bairro Santa Mônica, na cidade de Uberlândia/MG –CEP: 38408-100
Sorteio público da ordem de realização da prova didática	04/09/2023	08h	Sala 1CCG216, Bloco 1CCG, Campus Glória. Campus Glória, BR-050, KM 78, Uberlândia/MG – CEP 38400-902
Sorteio público do tema da prova didática	04/09/2023	08h	Sala 1CCG216, Bloco 1CCG, Campus Glória. Campus Glória, BR-050, KM 78, Uberlândia/MG – CEP 38400-902
Entrega do plano de aula para a prova didática	05/09/2023	08h	Sala 1CCG216, Bloco 1CCG, Campus Glória. Campus Glória, BR-050, KM 78, Uberlândia/MG – CEP 38400-902 Entregar o documento em formato digital (PDF). O candidato poderá levar o arquivo em <i>pendrive</i> ou hd externo para transferir para o computador da comissão julgadora.
Prova didática	05/09/2023	A partir de 08h	Sala 1CCG216, Bloco 1CCG, Campus Glória. Campus Glória, BR-050, KM 78, Uberlândia/MG – CEP 38400-902
Entrega dos títulos	05/09/2023	08h as 17h	Envio exclusivamente no formato PDF para o e-mail famev@ufu.br. (todos poderão entregar mas serão analisados apenas aqueles que forem aprovados na prova didática que é eliminatória e classificatória)

- 2.2.1. Caso seja necessário realizar outro(s) sorteio(s) de temas, estes ocorrerão em intervalos de 24 horas.

## 3. PROVA ESCRITA

- 3.1. A prova escrita consistirá em 5 (cinco) questões discursivas sobre temas sorteados.

- 3.2. Critérios de correção da prova escrita:

Nº	Critério	Descrição (O que se espera do candidato em cada critério)	Pontuação Máxima
1	Conceitos e conteúdos	I - Capacidade de abordar o tema da prova com abrangência conceitual e pertinência temática (10 pontos); II - Consistência teórica do conteúdo (10 pontos); III - Detalhamento das informações, argumentos e discussões, com fundamentação na literatura específica e atualizada da área (20 pontos).	40
2	Coerência, correção técnica e do idioma	I - Capacidade de articular ideias com precisão vocabular e correção gramatical, com a utilização correta de termos técnicos específicos da área, fazendo com que o texto se apresente de forma clara e objetiva (7 pontos); II - Domínio da língua portuguesa em relação à ortografia, acentuação, pontuação e concordâncias (7 pontos).	14
3	Objetividade e síntese	I - Capacidade de discorrer de forma objetiva sobre o(s) tema(s) da prova escrita (7 pontos); II - Capacidade de síntese do assunto sem perder o foco e a ideia principal da temática (7 pontos).	14

4	Articulação de ideias e capacidade de análise	I - Capacidade de apresentar argumentos técnicos fundamentados para o desenvolvimento do tema, de forma objetiva, com análise crítica (8 pontos); II - Capacidade de organização, planejamento e compreensão do tema proposto (8 pontos).	16
5	Fundamentação teórica do tema e contextualização	I - Capacidade de discorrer o(s) tema(s) de forma objetiva e com o domínio do assunto de forma contextualizada (8 pontos); II - Utilização de fundamentação teórica pertinente de forma objetiva e atualizada (8 pontos).	16
<b>Total</b>			<b>100 pontos</b>

#### 4. PROVA DIDÁTICA

4.1. A prova será realizada no formato **presencial**.

4.2. Recursos que serão disponibilizados para os candidatos: Computador com Windows e com programa de apresentação MS PowerPoint e LibreOffice Impress, data show, quadro negro e giz.

4.3. Recursos que poderão ser utilizados, por conta do candidato: Não serão permitidos recursos por conta do candidato durante a realização da prova. O candidato deverá levar seu plano de aula e apresentação em pendrive ou hd externo próprios para que seja viabilizada a transferência dos arquivos para o computador da comissão julgadora.

4.4. Recursos que NÃO poderão ser utilizados: Serão vedados ao candidato o uso de celulares, equipamentos eletrônicos (exceto aqueles disponibilizados pela FAMEV para realização da prova), quaisquer tipos de bibliografia ou anotações individuais que não constem do plano de aula entregue aos membros da Comissão Julgadora.

4.5. Critérios de correção da prova didática:

Nº	Critério	Descrição (O que se espera do candidato em cada critério)	Pontuação Máxima
1	Plano de Aula	I - Conteúdo (1,0 ponto) II - Coesão (1,0 ponto) III - Referenciais bibliográficos (1,0 ponto) IV - Materiais e informações essenciais ao desenvolvimento da aula (1,0 ponto) V - Adequação ao nível de ensino objeto do certame (1,0 ponto)	5 pontos
2	Atuação didático-pedagógica com clareza na exposição e comunicação do conteúdo	I - Organização dos conteúdos de forma clara e didática (5 pontos) II - Uso de exemplificações e casos reais (10 pontos) III - Capacidade buscar a atenção e motivação na apresentação (5 pontos) IV - Adequação do Tema à Graduação (10 pontos)	30 pontos
3	Desenvolvimento objetivo e articulado do tema sorteado para a prova	I - Avaliação da capacidade de síntese do conteúdo (10 pontos) II - Adequação da Bibliografia utilizada (5 pontos)	15 pontos
4	Respeito à norma padrão da língua portuguesa.	I - Expressão oral; o uso formal da língua portuguesa quanto a vocabulário, concordâncias verbal e nominal e vícios de linguagem; correção gramatical (7,5 pontos) II - Motivação e movimentação no espaço- tempo da prova didática; dicção e postura corporal (7,5 pontos)	15 pontos
5	Respeito à duração mínima de 40 (quarenta) e máxima de 50 (cinquenta) minutos	tempo > ou = 60 minutos: 0 ponto 59 minutos: 1 ponto 58 minutos: 2 pontos 57 minutos: 3 pontos 56 minutos: 4 pontos 55 minutos: 5 pontos 54 minutos: 6 pontos 53 minutos: 7 pontos 52 minutos: 8 pontos 51 minutos: 9 pontos tempo entre 40 e 50 minutos: 10 pontos 39 minutos: 9 pontos 38 minutos: 8 pontos 37 minutos: 7 pontos 36 minutos: 6 pontos 35 minutos: 5 pontos 34 minutos: 4 pontos 33 minutos: 3 pontos 32 minutos: 2 pontos 31 minutos: 1 ponto	10 pontos

		tempo < ou = 30 minutos: 0 ponto	
6	Adequada fundamentação teórica na abordagem do tema sorteado para a prova, considerados o uso correto e a abrangência de conceitos e conteúdos, com informações atualizadas sobre o tema sorteado para a prova	I. Relação da teoria e prática (5 pontos) II - Domínio do conteúdo e capacidade de interdisciplinaridade (10 pontos)	15 pontos
7	Cumprimento do plano de aula apresentado	I - Coerência entre o plano de aula apresentado e o desenvolvimento da aula (5 pontos)	5 pontos
8	Uso de variedade de métodos e técnicas de ensino	I - Uso de recursos instrucionais adequados à temática e proposição de novas metodologias de ensino/aprendizagem (5 pontos)	5 pontos
<b>Total</b>			<b>100 pontos</b>

## 5. ANÁLISE DE TÍTULOS ACADÊMICOS E EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL

5.1. A pontuação não será cumulativa, e será considerado apenas o título de maior grau e que seja na área de conhecimento definida no edital, não sendo pontuada a titulação mínima exigida como requisito à investidura.

5.2. Serão consideradas somente as atividades realizadas no ano vigente do concurso, até a data de apresentação dos documentos, e nos 5 (cinco) anos civis anteriores.

5.3. Os documentos deverão ser apresentados eletronicamente. É de responsabilidade do candidato o teor e a integridade dos documentos digitalizados. Em caso de dúvida motivada e fundamentada quanto à autenticidade ou veracidade do documento, a Unidade poderá solicitar a apresentação do original para conferência.

5.3.1. Os títulos enviados fora do período previsto serão desconsiderados.

5.3.2. Todos os documentos comprobatórios de títulos deverão ser organizados em um arquivo único em PDF com a sequência na ordem crescente dos itens de cada tabela de pontuação indicada neste edital.

5.3.3. O(a) candidato(a) deverá elaborar tabelas de pontuação, com base nas tabelas a seguir, incluindo uma coluna à direita com a pontuação que julga fazer jus em cada item.

5.3.4. A pontuação calculada/demandada/requerida pelo candidato será o resultado da multiplicação da pontuação individual, prevista na tabela, pela quantidade de atividades realizadas em cada item.

5.3.5. Os comprovantes deverão trazer indicação da tabela e item aos quais se referem, para conferência pela comissão julgadora.

5.3.6. Especificar no assunto do e-mail o seguinte: ANÁLISE DE TÍTULOS - EDITAL PROGEP Nº (informar o nº do edital) - CANDIDATO – [ nome completo do candidato inscrito].

**Tabela 1:** Experiência docente nos últimos 5 anos.

**Pontuação máxima da categoria: 45 pontos**

Item	Descrição	Forma de comprovação	Pontuação	Pontuação atribuída pelo candidato
1	Docência no ensino superior na área do certame	Declaração emitida pelo Coordenador do Curso ou autoridade superior, indicando descrição das atividades didáticas e período em que foram desenvolvidas	3 pontos por semestre	
2	Docência no ensino superior	Declaração emitida pelo Coordenador do Curso ou autoridade superior, indicando descrição das atividades didáticas e período em que foram desenvolvidas	2 pontos por semestre	
3	Docência no ensino médio	Declaração emitida pelo diretor da escola, indicando descrição das atividades didáticas e período em que foram desenvolvidas	1 ponto por ano	
4	Orientação Estágio supervisionado	Declaração emitida pelo Coordenador de Estágios, Coordenador do Curso ou autoridade superior, indicando descrição das atividades e período em que foram desenvolvidas	0,3 ponto por orientação	
5	Orientação trabalho de conclusão de	Declaração da coordenação do respectivo curso indicando descrição das atividades	0,5 ponto por orientação	

	curso	e período em que foram desenvolvidas		
6	Orientação Iniciação científica	Declaração do órgão regulador de Iniciação Científica, indicando descrição das atividades e período em que foram desenvolvidas	0,6 ponto por orientação	
7	Orientação de Programa de Educação Tutorial PET	Declaração do órgão regulador do Programa de Educação Tutorial, indicando descrição das atividades e período em que foram desenvolvidas	0,5 ponto por orientação	
8	Orientação Especialização	Declaração emitida pelo Coordenador do Curso de Especialização ou autoridade superior, indicando descrição das atividades didáticas e período em que foram desenvolvidas	0,4 ponto por orientação	
9	Orientação Mestrado	Declaração emitida pelo Coordenador do Curso de Pós-Graduação ou autoridade superior, indicando descrição das atividades didáticas e período em que foram desenvolvidas	1 ponto por orientação	
10	Orientação doutorado	Declaração emitida pelo Coordenador do Curso de Pós-Graduação ou autoridade superior, indicando descrição das atividades didáticas e período em que foram desenvolvidas	1, 5 ponto por orientação	

**Tabela 2:** Experiência profissional não docente nos últimos 5 anos, na área do certame

**Pontuação máxima da categoria: 10 pontos**

Item	Descrição	Forma de comprovação	Pontuação	Pontuação atribuída pelo candidato
1	Exercício da Profissão na área do concurso	Digitalização da Carteira do Trabalho (folha de rosto e páginas indicando o período trabalhado) ou Declaração de Prestação de Serviço na área do concurso, a ser assinada pelo contratante da prestação de serviços, constando informações sobre período e área de atuação.	2 pontos por ano	

**Tabela 3:** Experiência em gestão acadêmica nos últimos 5 anos.

**Pontuação máxima da categoria: 10 pontos**

Item	Descrição	Forma de comprovação	Pontuação	Pontuação atribuída pelo candidato
1	Direção de escola do ensino superior	Será pontuada a função comprovada por portaria emitida pela Instituição de Ensino Superior ou declaração emitida por IES Particular	2 pontos por mandato de 4 anos	
2	Coordenação de curso de graduação em Medicina Veterinária ou Zootecnia	Será pontuada a função comprovada por portaria emitida pela Instituição de Ensino Superior ou declaração emitida por IES Particular	1 ponto por mandato de 2 anos	
3	Participação em comissões avaliadoras ou administrativas (por comissão)	Será pontuada a função comprovada por portaria emitida pela Instituição de Ensino Superior ou declaração emitida por IES Particular.	0,1 ponto por participação	
4	Coordenação de curso de pós-graduação	Declaração da instituição informando o período	1 ponto por mandato de 2 anos	

**Tabela 4:** Atividades de extensão nos últimos 5 anos.**Pontuação máxima da categoria: 10 pontos**

Item	Descrição	Forma de comprovação	Pontuação	Pontuação atribuída pelo candidato
1	Coordenação de Projeto de Extensão	Declaração da instituição responsável	0,2 ponto por projeto	
2	Participação em Projetos de Extensão e/ou de Prestação de Serviços	Declaração da instituição responsável	0,1 ponto por projeto	

**Tabela 5:** Produção científica, técnica, artística ou cultural nos últimos 5 anos, na área do certame**Pontuação máxima da categoria: 25 pontos**

Item	Descrição	Forma de comprovação	Pontuação	Pontuação atribuída pelo candidato
1	Publicação de artigo técnico-científico em periódico nacional/internacional, com corpo editorial	Serão pontuadas as publicações comprovadas pela folha de rosto do meio de divulgação do artigo e da primeira página do mesmo	3 pontos por publicação	
2	Publicação de trabalho completo em anais de reunião científica nacional/internacional	Serão pontuadas as publicações comprovadas pela folha de rosto do meio de divulgação do trabalho e da primeira página do mesmo	0,5 ponto por publicação	
3	Publicação de resumo em anais de reunião científica nacional/internacional	Serão pontuadas as publicações comprovadas pela folha de rosto do meio de divulgação do resumo e da primeira página do mesmo, desde que não tenham sido pontuadas como publicação de trabalho completo (item 2)	0,1 ponto por publicação	
4	Publicação de resumo técnico-científico em periódico ou boletim técnico	Serão pontuadas as publicações comprovadas pela folha de rosto do meio de divulgação do resumo e da primeira página do mesmo	0,1 ponto por publicação	
5	Publicação de crítica e resenha em revista científica ou prefácio de obras especializadas	Serão pontuadas as publicações comprovadas pela folha de rosto e resumo	0,1 ponto por publicação	
6	Publicação de livro e/ou capítulo de livro técnico	Só serão aceitos livros ou capítulos publicados por Editora com Conselho Editorial ou Editor/Diretor responsável. Serão pontuadas as publicações comprovadas por folha de rosto do livro e da ficha catalográfica	3 pontos por publicação	
7	Publicação de prefácio, posfácio ou apresentação de obras em geral	Serão pontuadas as publicações comprovadas por folha de rosto do meio de divulgação e da primeira página da publicação	0,1 ponto por publicação	
8	Edição, organização e/ou coordenação de livros ou coleções	Serão pontuadas as publicações comprovadas por folha de rosto do livro ou coleção e da ficha catalográfica	0,3 ponto por atividade	
9	Tradução de livros e/ou capítulos de livros	Serão pontuadas as traduções comprovadas por folha de rosto do livro e da primeira página da publicação	0,3 ponto por tradução	
10	Produção de caderno didático publicado por meio de editora com corpo editorial	Serão pontuadas as produções comprovadas por folha de rosto ou declaração do editor	0,2 ponto por produção	
11	Participação em comissão julgadora de eventos científicos, técnicos e de banca de qualificação para o exercício profissional	Serão pontuadas as participações comprovadas com declaração da organização do evento e/ou declaração do diretor ou coordenador da instituição	0,2 ponto por participação	
12	Participação como membro titular em bancas de defesa de projetos, estágio supervisionado, trabalho de conclusão de curso dissertação de mestrado e tese de doutorado	Serão pontuadas as participações comprovadas através de declaração fornecida pelo coordenador de curso de graduação, pós-graduação ou pelo Diretor da Unidade	0,3 ponto por participação	

13	Premiação de trabalhos científicos e literários em eventos	Serão pontuadas as premiações comprovadas por declaração da organização do evento	0,1 ponto por premiação	
14	Relatório de pesquisa devidamente comprovado	Serão pontuados os relatórios devidamente aprovados por órgãos de fomento ou Instituições de Ensino Superior (relatórios elaborados por orientados não serão considerados), comprovado por digitalização do relatório	0,2 ponto por relatório	

Os trabalhos publicados em coautoria receberão a mesma pontuação dos trabalhos de autoria exclusiva do candidato.

## 6. DISPOSIÇÕES FINAIS

- 6.1. Em caso de conflito entre o Edital PROGEP nº 70/2023 e o disposto neste edital, devem prevalecer as disposições do primeiro.
- 6.2. Os casos omissos serão resolvidos pelo Pró-Reitor de Gestão de Pessoas.

RENAN BILLA



Documento assinado eletronicamente por **Renan Billa, Pró-Reitor(a) substituto(a)**, em 29/05/2023, às 14:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://www.sei.ufu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **4527993** e o código CRC **60DADD57**.

**EDITAL PROGEP Nº 78/2023**  
**CONCURSO PÚBLICO - EDITAL COMPLEMENTAR AO EDITAL PROGEP Nº 70/2023**

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA, no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência que lhe foi outorgada por meio da Portaria de Pessoal UFU nº 1288, de 05/04/2021, do Reitor da Universidade Federal de Uberlândia, publicada no Diário Oficial da União em 06/04/2021, seção 2, p. 43; e tendo em vista o que estabelecem a Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, a Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012, bem como o Decreto nº 7.485, de 18 de maio de 2011, alterado pela Portaria Interministerial nº 316, de 9 de outubro de 2017, e o Decreto nº 8.260, de 29 de maio de 2014, e o Decreto nº 9.739, de 28 de março de 2019; e também o Estatuto e o Regimento Geral da UFU, a Resolução CONDIR nº 2/2021 e demais legislações pertinentes, torna públicas as especificações do concurso público para contratação de professor efetivo, conforme Edital PROGEP nº 70/2023

**1. ESPECIFICAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO**

- 1.1. Unidade acadêmica: Faculdade de Medicina Veterinária.
- 1.2. Campus de atuação: Umuarama e Glória, localizado na cidade de Uberlândia / MG.
- 1.3. Descrição da vaga:

Área/subárea	Número de vagas	Qualificação Mínima Exigida	Regime de trabalho
Produção Animal/Equinocultura	1 (uma)	Graduação em Medicina Veterinária ou Zootecnia com doutorado em Produção Animal	Dedicação exclusiva

1.4. Disciplinas a serem ministradas: Equinocultura, Bubalinocultura, Produção de Equinos e quaisquer outras disciplinas determinadas pela Unidade, correlatas à área do concurso público.

**1.5. Conteúdo programático:**

- 1.5.1. Anatomia funcional, andamento e exterior dos equídeos
- 1.5.2. Controle sanitário, zootécnico e reprodutivo
- 1.5.3. Raças e suas origens
- 1.5.4. Idade dos equinos - avaliação da cronometria dentária
- 1.5.5. Materiais de contenção e arreamento para equídeos
- 1.5.6. Tipos de pelagens dos equídeos
- 1.5.7. Construções para criação de equídeos
- 1.5.8. Nutrição e Alimentação (volumoso e concentrado)
- 1.5.9. Raças e suas finalidades e tipos de criação de bubalinos
- 1.5.10. Manejo produtivo e reprodutivo dos búfalos
- 1.6. Referencial bibliográfico:
  - 1.6.1. CINTRA, A. G. C. Alimentação equina: nutrição, saúde e bem-estar. São Paulo: Roca, 2016. 354 p.
  - 1.6.2. CINTRA, A. G. C. O cavalo: características, manejo e alimentação. São Paulo: Roca, 2011. 384 p.
  - 1.6.3. FRAPE, D. L. Nutrição & alimentação de equinos. 3. ed. São Paulo: Roca, 2008. 602 p. 5.
  - 1.6.4. GUILHON, P. Doma racional interativa. Viçosa: Aprenda Fácil, 2003. 207 p. JONES, W. E. Genética e criação de cavalos. São Paulo: Roca, 1987. 666 p.
  - 1.6.5. LEWIS, L. D. Nutrição clínica equina: alimentação e cuidados. São Paulo: Roca, 2000. 710 p.
  - 1.6.6. REZENDE, A.S.C. Pelagem dos equinos: Nomenclatura e Genética, 4 ed., 2019
  - 1.6.7. TORRES, A.P.; JARDIM, W.R. Criação do cavalo e de outros equinos, 3 ed. 1992

**2. MODALIDADES DE AVALIAÇÃO**

2.1.0 concurso será composto das seguintes provas e fases:

Fase	Avaliação	Caráter	Peso
1ª Fase:	Prova escrita	Eliminatório e classificatório	1
2ª Fase:	Prova didática	Eliminatório e classificatório	1
3ª Fase:	Análise de títulos	Classificatório	1

**2.2. Cronograma previsto:**

Atividade	Data	Horário	Local
Prova escrita	30/07/2023	13h10	Bloco 3Q, no Campus Santa Mônica, na Av. João Naves de Ávila, nº 2121, no Bairro Santa Mônica, na cidade de Uberlândia/MG - CEP: 38408-100
Sorteio público da ordem de realização da prova didática	04/09/2023	08h	Sala 1CCG216, Bloco 1CCG, Campus Glória. Campus Glória, BR-050, KM 78, Uberlândia/MG - CEP 38400-902
Sorteio público do tema da prova didática	04/09/2023	08h	Sala 1CCG216, Bloco 1CCG, Campus Glória. Campus Glória, BR-050, KM 78, Uberlândia/MG - CEP 38400-902
Entrega do plano de aula para a prova didática	05/09/2023	08h	Sala 1CCG216, Bloco 1CCG, Campus Glória. Campus Glória, BR-050, KM 78, Uberlândia/MG - CEP 38400-902 Entregar o documento em formato digital (PDF). O candidato poderá levar o arquivo em pendrive ou hd externo para transferir para o computador da comissão julgadora.
Prova didática	05/09/2023	A partir de 08h	Sala 1CCG216, Bloco 1CCG, Campus Glória. Campus Glória, BR-050, KM 78, Uberlândia/MG - CEP 38400-902
Entrega dos títulos	05/09/2023	08h as 17h	Envio exclusivamente no formato PDF para o e-mail famev@ufu.br. (todos poderão entregar mas serão analisados apenas daqueles que forem aprovados na prova didática que é eliminatória e classificatória)

2.2.1. Caso seja necessário realizar outro(s) sorteio(s) de temas, estes ocorrerão em intervalos de 24 horas.

**3. PROVA ESCRITA**

3.1. A prova escrita consistirá em 5 (cinco) questões discursivas sobre temas sorteados.

3.2. Critérios de correção da prova escrita:

Nº	Critério	Descrição (O que se espera do candidato em cada critério)	Pontuação Máxima
1	Conceitos e conteúdos	I - Capacidade de abordar o tema da prova com abrangência conceitual e pertinência temática (10 pontos); II - Consistência teórica do conteúdo (10 pontos); III - Detalhamento das informações, argumentos e discussões, com fundamentação na literatura específica e atualizada da área (20 pontos).	40
2	Coerência, correção técnica e do idioma	I - Capacidade de articular ideias com precisão vocabular e correção gramatical, com a utilização correta de termos técnicos específicos da área, fazendo com que o texto se apresente de forma clara e objetiva (7 pontos); II - Domínio da língua portuguesa em relação à ortografia, acentuação, pontuação e concordâncias (7 pontos).	14
3	Objetividade e síntese	I - Capacidade de discorrer de forma objetiva sobre o(s) tema(s) da prova escrita (7 pontos); II - Capacidade de síntese do assunto sem perder o foco e a ideia principal da temática (7 pontos).	14
4	Articulação de ideias e capacidade de análise	I - Capacidade de apresentar argumentos técnicos fundamentados para o desenvolvimento do tema, de forma objetiva, com análise crítica (8 pontos); II - Capacidade de organização, planejamento e compreensão do tema proposto (8 pontos).	16
5	Fundamentação teórica do tema e contextualização	I - Capacidade de discorrer o(s) tema(s) de forma objetiva e com o domínio do assunto de forma contextualizada (8 pontos); II - Utilização de fundamentação teórica pertinente de forma objetiva e atualizada (8 pontos).	16
Total			100 pontos

**4. PROVA DIDÁTICA**

4.1. A prova será realizada no formato presencial.

4.2. Recursos que serão disponibilizados para os candidatos: Computador com Windows e com programa de apresentação MS PowerPoint e LibreOffice Impress, data show, quadro negro e giz.

4.3. Recursos que poderão ser utilizados, por conta do candidato: Não serão permitidos recursos por conta do candidato durante a realização da prova. O candidato deverá levar seu plano de aula e apresentação em pendrive ou hd externo próprios para que seja viabilizada a transferência dos arquivos para o computador da comissão julgadora.

4.4. Recursos que NÃO poderão ser utilizados: Serão vedados ao candidato o uso de celulares, equipamentos eletrônicos (exceto aqueles disponibilizados pela FAMEV para realização da prova), quaisquer tipos de bibliografia ou anotações individuais que não constem do plano de aula entregue aos membros da Comissão Julgadora.

4.5. Critérios de correção da prova didática:

Nº	Critério	Descrição (O que se espera do candidato em cada critério)	Pontuação Máxima
1	Plano de Aula	I - Conteúdo (1,0 ponto) II - Coesão (1,0 ponto) III - Referenciais bibliográficos (1,0 ponto) IV - Materiais e informações essenciais ao desenvolvimento da aula (1,0 ponto) V - Adequação ao nível de ensino objeto do certame (1,0 ponto)	5 pontos
2	Atuação didático-pedagógica com clareza na exposição e comunicação do conteúdo	I - Organização dos conteúdos de forma clara e didática (5 pontos) II - Uso de exemplificações e casos reais (10 pontos) III - Capacidade de buscar a atenção e motivação na apresentação (5 pontos) IV - Adequação do Tema à Graduação (10 pontos)	30 pontos
3	Desenvolvimento objetivo e articulado do tema sorteado para a prova	I - Avaliação da capacidade de síntese do conteúdo (10 pontos) II - Adequação da Bibliografia utilizada (5 pontos)	15 pontos
4	Respeito à norma padrão da língua portuguesa.	I - Expressão oral; o uso formal da língua portuguesa quanto a vocabulário, concordâncias verbal e nominal e vícios de linguagem; correção gramatical (7,5 pontos)/ II - Motivação e movimentação no espaço- tempo da prova didática; dicção e postura corporal (7,5 pontos)	15 pontos
5	Respeito à duração mínima de 40 (quarenta) e máxima de 50 (cinquenta) minutos	tempo > ou = 60 minutos: 0 ponto / 59 minutos: 1 ponto/ 58 minutos: 2 pontos/ 57 minutos: 3 pontos 56 minutos: 4 pontos/ 55 minutos: 5 pontos/ 54 minutos: 6 pontos/ 53 minutos: 7 pontos/ 52 minutos: 8 pontos 51 minutos: 9 pontos/ tempo entre 40 e 50 minutos: 10 pontos/ 39 minutos: 9 pontos/ 38 minutos: 8 pontos 37 minutos: 7 pontos/ 36 minutos: 6 pontos/ 35 minutos: 5 pontos/ 34 minutos: 4 pontos/ 33 minutos: 3 pontos 32 minutos: 2 pontos / 31 minutos: 1 ponto/ tempo < ou = 30 minutos: 0 ponto	10 pontos



6	Adequada fundamentação teórica na abordagem do tema sorteado para a prova, considerados o uso correto e a abrangência de conceitos e conteúdos, com informações atualizadas sobre o tema sorteado para a prova	I. Relação da teoria e prática (5 pontos) II - Domínio do conteúdo e capacidade de interdisciplinaridade (10 pontos)	15 pontos
7	Cumprimento do plano de aula apresentado	I - Coerência entre o plano de aula apresentado e o desenvolvimento da aula (5 pontos)	5 pontos
8	Uso de variedade de métodos e técnicas de ensino	I - Uso de recursos instrucionais adequados à temática e proposição de novas metodologias de ensino/aprendizagem (5 pontos)	5 pontos
Total			100 pontos

## 5. ANÁLISE DE TÍTULOS ACADÊMICOS E EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL

5.1. A pontuação não será cumulativa, e será considerado apenas o título de maior grau e que seja na área de conhecimento definida no edital, não sendo pontuada a titulação mínima exigida como requisito à investidura.

5.2. Serão consideradas somente as atividades realizadas no ano vigente do concurso, até a data de apresentação dos documentos, e nos 5 (cinco) anos civis anteriores.

5.3. Os documentos deverão ser apresentados eletronicamente. É de responsabilidade do candidato o teor e a integridade dos documentos digitalizados. Em caso de dúvida motivada e fundamentada quanto à autenticidade ou veracidade do documento, a Unidade poderá solicitar a apresentação do original para conferência.

5.3.1. Os títulos enviados fora do período previsto serão desconsiderados.

5.3.2. Todos os documentos comprobatórios de títulos deverão ser organizados em um arquivo único em PDF com a sequência na ordem crescente dos itens de cada tabela de pontuação indicada neste edital.

5.3.3. O(a) candidato(a) deverá elaborar tabelas de pontuação, com base nas tabelas a seguir, incluindo uma coluna à direita com a pontuação que julga fazer jus em cada item.

5.3.4. A pontuação calculada/demandada/requerida pelo candidato será o resultado da multiplicação da pontuação individual, prevista na tabela, pela quantidade de atividades realizadas em cada item.

5.3.5. Os comprovantes deverão trazer indicação da tabela e item aos quais se referem, para conferência pela comissão julgadora.

5.3.6. Especificar no assunto do e-mail o seguinte: ANÁLISE DE TÍTULOS - EDITAL PROGEP Nº (informar o nº do edital) - CANDIDATO - [nome completo do candidato inscrito].

Tabela 1: Experiência docente nos últimos 5 anos.

Pontuação máxima da categoria: 45 pontos

Item	Descrição	Forma de comprovação	Pontuação	Pontuação atribuída pelo candidato
1	Docência no ensino superior na área do certame	Declaração emitida pelo Coordenador do Curso ou autoridade superior, indicando descrição das atividades didáticas e período em que foram desenvolvidas	3 pontos por semestre	
2	Docência no ensino superior	Declaração emitida pelo Coordenador do Curso ou autoridade superior, indicando descrição das atividades didáticas e período em que foram desenvolvidas	2 pontos por semestre	
3	Docência no ensino médio	Declaração emitida pelo diretor da escola, indicando descrição das atividades didáticas e período em que foram desenvolvidas	1 ponto por ano	
4	Orientação Estágio supervisionado	Declaração emitida pelo Coordenador de Estágios, Coordenador do Curso ou autoridade superior, indicando descrição das atividades e período em que foram desenvolvidas	0,3 ponto por orientação	
5	Orientação trabalho de conclusão de curso	Declaração da coordenação do respectivo curso indicando descrição das atividades e período em que foram desenvolvidas	0,5 ponto por orientação	
6	Orientação Iniciação científica	Declaração do órgão regulador de Iniciação Científica, indicando descrição das atividades e período em que foram desenvolvidas	0,6 ponto por orientação	
7	Orientação de Programa de Educação Tutorial PET	Declaração do órgão regulador do Programa de Educação Tutorial, indicando descrição das atividades e período em que foram desenvolvidas	0,5 ponto por orientação	
8	Orientação Especialização	Declaração emitida pelo Coordenador do Curso de Especialização ou autoridade superior, indicando descrição das atividades didáticas e período em que foram desenvolvidas	0,4 ponto por orientação	
9	Orientação Mestrado	Declaração emitida pelo Coordenador do Curso de Pós-Graduação ou autoridade superior, indicando descrição das atividades didáticas e período em que foram desenvolvidas	1 ponto por orientação	
10	Orientação doutorado	Declaração emitida pelo Coordenador do Curso de Pós-Graduação ou autoridade superior, indicando descrição das atividades didáticas e período em que foram desenvolvidas	1, 5 ponto por orientação	

Tabela 2: Experiência profissional não docente nos últimos 5 anos, na área do certame

Pontuação máxima da categoria: 10 pontos

Item	Descrição	Forma de comprovação	Pontuação	Pontuação atribuída pelo candidato
1	Exercício da Profissão na área do concurso	Digitalização da Carteira do Trabalho (folha de rosto e páginas indicando o período trabalhado) ou Declaração de Prestação de Serviço na área do concurso, a ser assinada pelo contratante da prestação de serviços, constando informações sobre período e área de atuação.	2 pontos por ano	

Tabela 3: Experiência em gestão acadêmica nos últimos 5 anos.

Pontuação máxima da categoria: 10 pontos

Item	Descrição	Forma de comprovação	Pontuação	Pontuação atribuída pelo candidato
1	Direção de escola do ensino superior	Será pontuada a função comprovada por portaria emitida pela Instituição de Ensino Superior ou declaração emitida por IES Particular	2 pontos por mandato de 4 anos	
2	Coordenação de curso de graduação em Medicina Veterinária ou Zootecnia	Será pontuada a função comprovada por portaria emitida pela Instituição de Ensino Superior ou declaração emitida por IES Particular	1 ponto por mandato de 2 anos	
3	Participação em comissões avaliadoras ou administrativas (por comissão)	Será pontuada a função comprovada por portaria emitida pela Instituição de Ensino Superior ou declaração emitida por IES Particular.	0,1 ponto por participação	
4	Coordenação de curso de pós-graduação	Declaração da instituição informando o período	1 ponto por mandato de 2 anos	

Tabela 4: Atividades de extensão nos últimos 5 anos.

Pontuação máxima da categoria: 10 pontos

Item	Descrição	Forma de comprovação	Pontuação	Pontuação atribuída pelo candidato
1	Coordenação de Projeto de Extensão	Declaração da instituição responsável	0,2 ponto por projeto	
2	Participação em Projetos de Extensão e/ou de Prestação de Serviços	Declaração da instituição responsável	0,1 ponto por projeto	

Tabela 5: Produção científica, técnica, artística ou cultural nos últimos 5 anos, na área do certame

Pontuação máxima da categoria: 25 pontos

Item	Descrição	Forma de comprovação	Pontuação	Pontuação atribuída pelo candidato
1	Publicação de artigo técnico-científico em periódico nacional/internacional, com corpo editorial	Serão pontuadas as publicações comprovadas pela folha de rosto do meio de divulgação do artigo e da primeira página do mesmo	3 pontos por publicação	
2	Publicação de trabalho completo em anais de reunião científica nacional/internacional	Serão pontuadas as publicações comprovadas pela folha de rosto do meio de divulgação do trabalho e da primeira página do mesmo	0,5 ponto por publicação	
3	Publicação de resumo em anais de reunião científica nacional/internacional	Serão pontuadas as publicações comprovadas pela folha de rosto do meio de divulgação do resumo e da primeira página do mesmo, desde que não tenham sido pontuadas como publicação de trabalho completo (item 2)	0,1 ponto por publicação	
4	Publicação de resumo técnico-científico em periódico ou boletim técnico	Serão pontuadas as publicações comprovadas pela folha de rosto do meio de divulgação do resumo e da primeira página do mesmo	0,1 ponto por publicação	
5	Publicação de crítica e resenha em revista científica ou prefácio de obras especializadas	Serão pontuadas as publicações comprovadas pela folha de rosto e resumo	0,1 ponto por publicação	
6	Publicação de livro e/ou capítulo de livro técnico	Só serão aceitos livros ou capítulos publicados por Editora com Conselho Editorial ou Editor/Diretor responsável. Serão pontuadas as publicações comprovadas por folha de rosto do livro e da ficha catalográfica	3 pontos por publicação	
7	Publicação de prefácio, posfácio ou apresentação de obras em geral	Serão pontuadas as publicações comprovadas por folha de rosto do meio de divulgação e da primeira página da publicação	0,1 ponto por publicação	
8	Edição, organização e/ou coordenação de livros ou coleções	Serão pontuadas as publicações comprovadas por folha de rosto do livro ou coleção e da ficha catalográfica	0,3 ponto por atividade	
9	Tradução de livros e/ou capítulos de livros	Serão pontuadas as traduções comprovadas por folha de rosto do livro e da primeira página da publicação	0,3 ponto por tradução	
10	Produção de caderno didático publicado por meio de editora com corpo editorial	Serão pontuadas as produções comprovadas por folha de rosto ou declaração do editor	0,2 ponto por produção	
11	Participação em comissão julgadora de eventos científicos, técnicos e de banca de qualificação para o exercício profissional	Serão pontuadas as participações comprovadas com declaração da organização do evento e/ou declaração do diretor ou coordenador da instituição	0,2 ponto por participação	
12	Participação como membro titular em bancas de defesa de projetos, estágio supervisionado, trabalho de conclusão de curso dissertação de mestrado e tese de doutorado	Serão pontuadas as participações comprovadas através de declaração fornecida pelo coordenador de curso de graduação, pós-graduação ou pelo Diretor da Unidade	0,3 ponto por participação	
13	Premiação de trabalhos científicos e literários em eventos	Serão pontuadas as premiações comprovadas por declaração da organização do evento	0,1 ponto por premiação	
14	Relatório de pesquisa devidamente comprovado	Serão pontuados os relatórios devidamente aprovados por órgãos de fomento ou Instituições de Ensino Superior (relatórios elaborados por orientados não serão considerados), comprovado por digitalização do relatório	0,2 ponto por relatório	

Os trabalhos publicados em coautoria receberão a mesma pontuação dos trabalhos de autoria exclusiva do candidato.

## 6. DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1. Em caso de conflito entre o Edital PROGEP nº 70/2023 e o disposto neste edital, devem prevalecer as disposições do primeiro.

6.2. Os casos omissos serão resolvidos pelo Pró-Reitor de Gestão de Pessoas.

RENAN BILLA

